

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 05/2025

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 05/2025.

O projeto, de autoria do vereador Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho, institui atendimento prioritário para pessoas com transtorno do espectro autista nos estabelecimentos públicos e privados situados no município de Garça e dá outras providências.

O Presidente avocou a relatoria.

É o relatório.

Voto do relator

A matéria tem o objetivo de aperfeiçoar a legislação municipal relativa ao atendimento prioritário de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, estendendo a legislação vigente aos estabelecimentos públicos.

Além disso, traz em seu teor a regulamentação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), com vistas a garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Sendo assim, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

É como voto.

Pedro Santos
Relator

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto. É o parecer.

Sala das Comissões, assinado e datado eletronicamente.

Marcelo Zanoti
Vice-Presidente

Elaine Oliveira
Membro



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

